EDITAL Nº 109/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção de vagas remanescentes para admissão de alunos ao curso de especialização em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos oferecido pela universidade, aprovado pela Resolução Nº 028/2018 – CONSUNIV/UEA, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Qualificar profissionais para o levantamento, manipulação, análise e organização de dados geográficos aplicados ao Cadastro Ambiental Rural e ao Georreferenciamento de Imóveis Rurais e urbanos segundo a legislação específica, desenvolvendo o conteúdo técnico-científico aplicado à realidade regional.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Horário/periodicidade: em sendo um curso eminentemente na modalidade EaD as aulas serão gravadas e disponibilizadas na plataforma AVA de UEA/UAB e o horário das aulas síncronas (transmitidas ao vivo) serão disponibilizadas com antecedência aos alunos. Por outro lado, os segmentos práticos e presenciais serão realizados ao final do primeiro mês, numa quinta, sexta-feira, sábado e domingo; e no último mês de aula com aulas na terça, quarta, quinta, sexta-feira, sábado e domingo (se houver necessidade).
2.2. Metodologia: o curso ocorrerá em formato híbrido, com 80% da carga horária em EaD com aulas gravadas e síncronas (transmitidas ao vivo) e dois momentos de aulas práticas ministradas presencialmente nas dependências da EST/UEA (Av. Darcy Vargas, 1.200 – Parque Dez – Manaus/AM).
2.3. Duração: 15 meses para a oferta das disciplinas e mais 3 meses para entrega de TCC e contagem dos créditos para a certificação do curso.
2.4. Carga Horária: 450 horas-aulas.
2.5. Investimento: Valor do investimento em reais (R$ 320,00) mensais de acordo com a duração do curso.
2.6. Local de Realização: EST/UEA (Av. Darcy Vargas, 1.200 – Parque Dez – Manaus/AM) e plataforma AVA da UEA/UAB.
2.7. Estrutura Curricular do curso: ver Apêndice A.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados nas Engenharia (Ambiental, de Pesca, Florestal, Civil, Agronômica), e áreas afins como: Sistemas de Informação, Computação, Geografia, Geologia, Biologia, Tecnólogos em Agrimensura e Geoprocessamento.
3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.
3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8EC6.8A0F.D120.E828/DE11502D
Código verificador: **8EC6.8A0F.D120.E828** CRC: **DE11502D**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 24/09/2025 às 12:48 utilizando assinatura por login/senha.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica a aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 14 vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Ampla concorrência	Egressos de Graduação da UEA	Pessoa negras, indígenas e quilombolas	Pessoa com deficiência	Total de Vagas
8	1	2	3	14

5.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação do resultado final.

5.3 As vagas não preenchidas por PcD, Indígenas, Quilombolas, Pretas e Pardas, serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência.

5.4 Em atendimento à Resolução nº 068/2024 CONSUNIV/UEA que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, será reservado o percentual de 20% do total de vagas a Pessoas com Deficiência (PCDs) e 10% do total de vagas a pessoas Indígenas, Quilombolas, Pretas e Pardas, ou seja, 3 das vagas para PCDs e 2 vagas para Indígenas, Quilombolas, Pretas e Pardas**,** indicadas no item 5.1.

5.4.1 O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

5.4.2 No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas, poderá ser convertida em vagas para ampla concorrência;

5.5.2 O candidato que desejar concorrer a vaga destinada a indígena ou quilombola deverá apresentar ficha de autodeclaração e Anuência de duas lideranças indígenas ou de uma Associação Indígena ou RANI.

5.5.3. Os candidatos às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas deverão apresentar a ficha de Auto declaração (**Anexo 2**), no ato da inscrição;

5.5.4 Os candidatos às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas terão a inscrição nessa modalidade avaliada por uma Comissão de Heteroidentificação composta por cinco membros;

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: 24/09/2025 a partir das 09:00 horas até o dia 30/09/2025 às 23:59 horas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8EC6.8A0F.D120.E828/DE11502D
Código verificador: **8EC6.8A0F.D120.E828** CRC: **DE11502D**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 24/09/2025 às 12:48 utilizando assinatura por login/senha.

6.2 A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico agrimensura@uea.edu.br, conforme disposto no item 6.6;
6.2.1 Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 6.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 6.1;
6.2.2 Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;
6.2.3 Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;
6.3. Taxa de Inscrição: R$ 30,00. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito bancário identificado, transferência bancária ou PIX, chave: posgrad.cadastroegeorural@gmail.com, conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no Banco do Brasil – **Agência**: 5927-7 **Conta Corrente**: 9424-2.
6.3.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.
6.4. Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail agrimensura@uea.edu.br os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios em formato **PDF**:
6.4.1 Formulário de Inscrição (ANEXO II)
6.4.2. Carteira de identidade e CPF;
6.4.3. Diploma de Nível Superior (cópia autenticada);
6.4.4. Histórico Escolar (cópia autenticada);
6.4.5. Procuração individual e identidade do procurador, se for o caso;
6.4.6. Comprovante de pagamento da inscrição.
6.5. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 01/10/2025, no site **www.uea.edu.br**.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Os cursos de Pós-Graduação da UEA são ofertados somente aos candidatos portadores de um curso de graduação;
7.2. O critério de seleção utilizado é análise de *Curriculum Vitae* e Carta de Intenção dos candidatos. Os mesmos apresentarão para inscrição a seguinte documentação: Diploma de Graduação; Histórico Escolar de Graduação; Requerimento de inscrição; Cópia do RG e CPF e Carta de intenção, contendo a motivação para o curso e descrição da atuação profissional corrente, bem como as intenções do aluno para o conhecimento à ser adquirido;
7.3. Critério de Pontuação:
7.3.1. Da carta de intenção serão avaliados: a motivação para o curso (peso=2); sua atuação profissional em área afim ao curso (peso=2) e as intenções para a realização do curso (peso=1);
7.3.1. Coeficiente de rendimento constante no histórico escolar (considerando do maior para o menor)
7.3.2. Em caso de empate o critério de desempate será a idade, considerando a maior idade.
7.4. Os critérios para candidatos egressos de graduação da UEA, serão os mesmos citados no item 8.3.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8EC6.8A0F.D120.E828/DE11502D
Código verificador: **8EC6.8A0F.D120.E828** CRC: **DE11502D**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 24/09/2025 às 12:48 utilizando assinatura por login/senha.

7.5. A homologação das inscrições dos candidatos selecionados será publicado no dia 01/10/2025 e o resultado preliminar dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia 03/10/2025, no site **www.uea.edu.br**.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e o modelo constante no **Formulário para Apresentação de Recurso (Anexo I)** deste edital;

8.2. Todos os recursos só serão aceitos se enviados para o endereço eletrônico: agrimensura@uea.edu.br , até as 23:59 horas do prazo definido no item 11 deste edital.

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.

84. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no item 11.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de 06/10/2025 a 10/10/2025 através do endereço eletrônico: agrimensura@uea.edu.br

9.2. No ato da matrícula, o candidato classificado na seleção deverá enviar para o e-mail agrimensura@uea.edu.br os seguintes documentos, em formato PDF:

9.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

9.2.2. Título de eleitor atualizado;

9.2.3. Certidão de nascimento ou casamento;

9.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

9.2.3 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso, no valor de R$ (R$ 320,00) via depósito bancário identificado, transferência bancária ou PIX chave: posgrad.cadastroegeorural@gmail.com, conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no Banco do Brasil – **Agência**: 5927-7 **Conta Corrente**: 9424-2.

9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não enviar por e-mail, no período estipulado no item 10.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O início das aulas está previsto para o dia 13/10/2025.

10.2. O curso só será iniciado com o mínimo de 30 alunos matriculados.

10.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.

10.3. Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado, os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8EC6.8A0F.D120.E828/DE11502D
Código verificador: **8EC6.8A0F.D120.E828** CRC: **DE11502D**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 24/09/2025 às 12:48 utilizando assinatura por login/senha.

10.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	24 a 30/09/2025
Homologação das inscrições	01/10/2025
Recurso	02/10/2025
Resultado preliminar	03/10/2025
Recurso	06/10/2025
Resultado final	07/10/2025
Matrícula dos candidatos aprovados	08/10/2025
Previsão de início das aulas	13/10/2025

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos não classificados deverão solicitar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente.

12.2. O candidato disporá do período de duração estipulado no edital para conclusão do curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares do Regimento de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade do Estado do Amazonas (Resolução 064/2018 – CONSUNIV).

12.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8EC6.8A0F.D120.E828/DE11502D
Código verificador: **8EC6.8A0F.D120.E828** CRC: **DE11502D**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 24/09/2025 às 12:48 utilizando assinatura por login/senha.